

CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - COMBEA

Categoria: Conselhos Municipais

Secretaria responsável: Governo e Inovação

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira: 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00

Endereço: Rua Alfredo Chaves, 366, Diretoria de Meio Ambiente – 2º andar, centro,
Veranópolis/Rs

Telefone: (54) 996585570

Competências:

Instituído com o objetivo de fortalecer a participação social na proteção e no bem-estar animal, o Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COMBEA) teve sua composição e seu funcionamento atualizados pela Lei Municipal nº 8.639, de 26 de maio de 2026, e pelo Decreto Executivo nº 8.221, de 3 de junho de 2026, que nomeou seus novos integrantes. Esses marcos legais reforçam o caráter consultivo, deliberativo e normativo do Conselho, promovendo a integração entre o Poder Público e a sociedade civil na construção, no acompanhamento e no aprimoramento das políticas públicas municipais voltadas à proteção e ao bem-estar animal.

Entre suas principais atribuições, estão acompanhar e contribuir para o aprimoramento das políticas públicas de proteção animal, fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal, sugerir e apoiar ações de controle populacional ético de cães e gatos, apoiar campanhas educativas e de conscientização sobre guarda responsável e bem-estar animal, além de emitir pareceres e recomendações sobre assuntos relacionados à causa animal no município. Dessa forma, o COMBEA constitui um importante espaço de participação social, diálogo e construção coletiva, fortalecendo a atuação conjunta entre o Poder Público e a sociedade em favor da proteção e do bem-estar animal em Veranópolis.

CRONOGRAMA DE REUNIÕES

As reuniões do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Veranópolis são realizadas mensalmente, às 8h30 nas dependências da Prefeitura Municipal.

MÊS	DATA DA REUNIÃO
Julho	22
Agosto	18
Setembro	22
Outubro	20
Novembro	24
Dezembro	15

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Data da eleição e posse: 03/06/2026 Decreto **DECRETO EXECUTIVO Nº 8.221** - Mandato de 2 anos - Data da última atualização: 17/08/2026.

REPRESENTANTES		TITULAR	SUPLENTE
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	Secretaria Municipal de Saúde	Lucila Antunes	Carla Soares
	Secretaria Municipal de Governo e inovação	Rosiendi Polesello Menin	João Guilherme Mazetto
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Kamila Costella Mendes	Genuir Frizon
	Assessoria Jurídica	Calébe Rosa de Souza	Décio Attolini Júnior
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis de Veranópolis – APAVE	Everson Flores Dalla Laste	Ariane Nunes
	Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV-RS ou Médico-Veterinário indicado por entidade de classe	Tatiane Azambuja	Charline Alecsandra Pito
	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Veranópoli	Catia Marsilio Ampese	Fábio Augusto de Oliveira
	Organização não governamental atuante em defesa dos direitos dos animais	Araceli Luz	Salete do Nascimento

Cargos:

Tatiane Azambuja, presidente;

Calébe Rosa de Souza, vice-presidente;

Lucila Antunes, fiscal;

Rosiendi Polesello Menin, fiscal suplente;

O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos do § 2º do art. 38 da Lei Municipal nº 8.639/2026.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE: SETOR DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

O Setor de Proteção e Bem-Estar Animal integra a Diretoria do Meio Ambiente e atua na promoção da proteção, do bem-estar e da saúde dos animais no município de Veranópolis. Suas ações são desenvolvidas de forma integrada entre o Poder Público e a comunidade, buscando prevenir situações de maus-tratos, promover a guarda responsável e contribuir para o manejo ético e adequado da população de cães e gatos.

Entre as principais frentes de atuação está à fiscalização e apuração de denúncias de maus-tratos, com realização de vistorias, orientações aos responsáveis e adoção das medidas administrativas cabíveis quando constatadas irregularidades, conforme a legislação vigente. O setor também desenvolve e coordena ações de manejo ético e populacional, incluindo programas de castração e vacinação, contribuindo para a prevenção de doenças, a redução da reprodução descontrolada e a promoção da saúde e do bem-estar animal.

Em 2026, foi instituído o Programa Municipal de Manejo Ético e Populacional de Cães e Gatos, por meio da Lei Municipal nº 8.639, de 26 de maio de 2026, estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à proteção animal, ao controle populacional e à guarda responsável. O programa fortalece a atuação do município por meio de ações permanentes de prevenção, educação, atendimento e conscientização da população.

Além da fiscalização e dos programas de castração e vacinação, o setor atua na orientação da comunidade, promoção da guarda responsável, encaminhamento de situações envolvendo animais em vulnerabilidade e articulação com entidades e demais órgãos públicos, buscando construir soluções que considerem tanto o bem-estar dos animais quanto a saúde e a segurança da população.

Dessa forma, o Setor de Proteção e Bem-Estar Animal contribui para a construção de uma política pública permanente e responsável, baseada na prevenção, educação, fiscalização e manejo ético, fortalecendo a proteção dos animais e promovendo uma convivência mais equilibrada entre pessoas e animais no município

Consultoria Técnica Terceirizada

Contrato nº 130, de 25 de maio de 2026 – VETCOMV, Consultoria Veterinária LTDA

Tatiane Azambuja

E-mail: vetcomv@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (54099)1982515